



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO
TAQUARI JACUÍ - CERTAJA DESENVOLVIMENTO
CNPJ 09.285.738/0001-17 NIRE 43 4 0009601 9**

O Sr. Pedro Anísio Aquino Maia, na qualidade de Presidente da Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento Taquari Jacuí – CERTAJA DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 e pelo Art. 55, alínea “a” do Estatuto Social, **CONVOCA** os associados da entidade para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser levada a efeito conforme abaixo:

DATA: 30 de março de 2017 (Quinta-feira)

LOCAL: Sede da Associação dos Funcionários da CERTAJA - ACERTA, sito à Rod. Aleixo Rocha da Silva, km 8,5 – Taquari/RS.

HORÁRIO: Em primeira convocação às 17 horas com 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18 horas com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 19 horas com no mínimo de 20 (vinte) associados.

ORDEM DO DIA:

A) EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Apresentação, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Sobras e Perdas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Opinião da Auditoria, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
2. Destinação das Sobras e/ou Perdas do Exercício;
3. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e da Cédula de Presença dos Conselheiros;
4. Ratificação dos Atos praticados pelo Conselho de Administração durante o exercício findo;
5. Autorização para o Conselho de Administração adquirir, alienar ou onerar bens móveis e/ou imóveis da Cooperativa, de acordo com o que estabelece o Artigo 51, Letra “j” do Estatuto Social;
6. Autorização para o Conselho de administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 51, Letra “k” do Estatuto Social, contrair empréstimo junto a Instituições Financeiras;
7. Autorização para o Conselho de Administração prestar fiança e/ou aval solidário visando contra garantir a emissão de apólice de seguro garantia para contratação de financiamento, bem como para garantir obrigações assumidas junto a Instituições Financeiras;
8. Eleição dos membros do Conselho Fiscal de acordo com o que estabelecem os Artigos 60, 66 e 67 do Estatuto Social;
9. Outros assuntos de interesse da sociedade.

B) EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Alteração Estatutária:

a) Alteração do Art.31, que trata da composição do Conselho de Administração;

b) Alteração do Art.31, que trata da forma de eleição da Diretoria Executiva;

c) Alteração do Art.48, que trata da forma da administração da Cooperativa;

d) Alteração do Art.67 e inclusão de parágrafos e/ou alíneas, que tratam da nova forma de eleição e

inscrição de chapas para o Conselho de Administração, bem como as responsabilidades da Diretoria Executiva;

- e) Alteração do Art.75, que trata das composições dos fundos da Cooperativa;
- f) Alteração dos demais Artigos do Estatuto Social que possuam correlação com os itens propostos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do presente Edital.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

NOTA:

1- Para efeitos legais e estatutários, declaramos que nesta data o número de associados da CERTAJA DESENVOLVIMENTO é de **25.188** (vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito) associados.

2- A AGO/AGE serão realizadas fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da Cooperativa.

Taquari, 09 de março de 2017.

Pedro Anísio Aquino Maia
PRESIDENTE